

PORTARIA Nº 142/2018

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA – CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e relatar condições de riscos no ambiente de trabalho, bem como, propor medidas alternativas para neutralizar ou reduzir os riscos existentes, de modo a criar e manter permanentemente no trabalho, condições de preservação da vida e saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Norma Regulamentadora 05 – NR 05, que trata estritamente da comissão da CIPA;

RESOLVE

I – Instituir no âmbito do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA – CTM**, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o biênio 2018/2019;

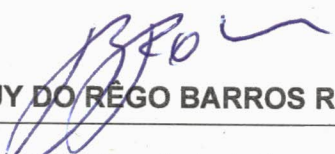
II – A CIPA terá a seguinte composição:

- a) Dayverson Catanho Santana – mat. 5274 – Presidente**
- b) Alexandre da Cunha Sobral – mat. 7005 – Vice - Presidente**
- c) Ronaldo Bezerra e Silva – mat. 965 – Membro**
- d) Gutemberg Ferrão Castelo Branco – mat. 3603 – Membro**
- e) Fabíola Maria Gusmão Pottes de Paula – mat. 2453 – Secretária**

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2018;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de outubro de 2018


a) RUY DO RÉGO BARROS ROCHA

Grande Recife Consórcio de Transporte


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

